



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 17/04/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1394-25pg  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 16/2019

*Ementa: Reajuste do valor dos Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara, através do Índice do IPCA, conforme Lei 2848/2016 e o Ato Legislativo 03/2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 2848/2016 e o Ato Legislativo 03/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder atualização no valor dos subsídios dos Vereadores para R\$ **R\$ 9.136,43** (Nove mil e cento trinta e seis reais e quarenta e três centavos) e do Presidente da Câmara Municipal para **R\$ 12.481,48** (Doze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), em razão do reajuste de 3,75% (Três inteiros e setenta e cinco por cento), referente ao índice do IPCA, acumulado no período de 12 meses do ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de Janeiro de 2018.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
Presidente